



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

BOLETIM OFICIAL Nº42/2021

Data da publicação:12 de abril de 2021

CONSELHO UNIVERSITÁRIO	RESOLUÇÕES Nº07 a 09/2021/CUn
CAMPUS DE ARARANGUÁ	PORTARIAS Nº 39 a 42/2021/CTS/ARA
CAMPUS DE JOINVILLE	PORTARIAS Nº 043 a 048/2021/DCTJ
GABINETE DA REITORIA	PORTARIAS Nº 045, 047 a 049/2021/CORG/UFSC
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	PORTARIAS Nº 7 a 8/2021/PROEX EDITAL Nº 6/2021/PROEX
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	PORTARIAS Nº 063 a 064/PROGRAD/2021
SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES	PORTARIA Nº 024/SAAD/2021
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	PORTARIAS Nº 035 a 037/2021/CCB EDITAL Nº 006/2021/CCB
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	EDITAIS Nº 08 a 09/2021/CCE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	EDITAL Nº 01/NDI/2021
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS	PORTARIA Nº 006/2021/PPGQ PORTARIAS Nº 15 a 17/2021/PPGFSC
CENTRO TECNOLÓGICO	PORTARIAS Nº 60 a 91/2021/SEC/CTC

CONSELHO DE CURADORES

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Resolução de 1º de abril de 2021

Nº 07/2021/CUn - Art. 1º Homologar aprovação *ad referendum* acerca dos pedidos de prorrogação concedido à Comissão instituída pela Resolução nº 24/2020/CUn, para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Tendo em vista documento da Comissão constituída pela Resolução nº 24/2020/CUn, recebido por meio de correio eletrônico, em 11 de dezembro de 2020, e considerando a decisão do plenário tomada na sessão realizada em 1º de abril de 2021)

Nº 08/2021/CUn - Art. 1º Aprovar o parecer da Comissão instituída pela Resolução nº 24/2020/CUn, referente a proposta de resolução normativa complementar ao Regimento Interno do Conselho Universitário a fim de regulamentar a realização de sessões remotas durante a suspensão das atividades presenciais da UFSC, em decorrência da pandemia de COVID-19.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref considerando a decisão do plenário tomada na sessão realizada em 1º de abril de 2021, pela aprovação do teor do Parecer nº 05/2021/CUn, às fls. 25-26 do Processo nº 23080.042181/2020-56)

Nº 09/2021/CUn - Art. 1º Designar LUIZ ANTONIO FERREIRA COELHO, e MILTON PEREIRA para, na condição de membros titulares compor o Conselho Curador da Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (FEESC).

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Considerando a decisão do plenário tomada na sessão realizada em 1º de abril de 2021, pela aprovação do teor do Parecer nº 062021/CUn, às fls. 61-62 do Processo nº 23080.049735/2020-46)

CAMPUS DE ARARANGUÁ

CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Portarias de 24 de março de 2021

Nº39/2021/CTS/ARA – Art. 1º DESIGNAR os técnicos-administrativos em educação Leonardo Felisberto Olivier, SIAPE nº 2389699, Luana Vargas Raupp da Silva, SIAPE nº 2408781, e Gustavo Ghislandi Ferreira de Souza, SIAPE nº 2350077, e os docentes Andrea Cristina Trierweiller, SIAPE nº 2257368, Rogério Gomes De Oliveira, SIAPE nº 1724307, Jim Lau, SIAPE nº 1152206, Paula

Thais Ávila do Nascimento, SIAPE nº 3158750, e Tiago Elias Allievi Frizon, SIAPE nº 2367529, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Compras Emergenciais do Campus Araranguá em virtude da pandemia COVID-19, atribuindo-lhes uma (1) hora semanal de carga horária administrativa, com vigência até 09 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria revoga a anterior nº 95/2020/CTS/ARA, de 10 de setembro de 2020.

Nº40/2021/CTS/ARA – Art. 1º Designar os discentes Ricardo Battaglin Neto, matrícula nº 18207053, e Marcelo da Silva Custódio, matrícula nº 16102529, titular e suplente, respectivamente, para representar os discentes no Colegiado do Departamento de Engenharia de Computação (DEC) do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde, com mandato iniciado em 18 de fevereiro de 2021, a expirar-se em 17 de fevereiro de 2022.

Nº41/2021/CTS/ARA – Art. 1º DESIGNAR a professora Andréa Sabedra Bordin, SIAPE nº 1054011, como Coordenadora de Ensino do Departamento de Computação (DEC) do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde da Universidade Federal de Santa Catarina, atribuindo-lhe até 5 (cinco) horas semanais de carga administrativa, para um mandato de 24 de março de 2021 até 23 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria revoga a anterior nº 37/CTS/ARA/2019, de 22 de março de 2019.

Portaria de 07 de abril de 2021

Nº42/2021/CTS/ARA – Art. 1º DESIGNAR os técnicos-administrativos em educação Leonardo Felisberto Olivier, SIAPE nº 2389699, Luana Vargas Raupp da Silva, SIAPE nº 2408781, Gustavo Ghislandi Ferreira de Souza, SIAPE nº 2350077, e Tiago Bortolotto, SIAPE nº 2193572, e os docentes Andrea Cristina Trierweiller, SIAPE nº 2257368, Rogério Gomes De Oliveira, SIAPE nº 1724307, Jim Lau, SIAPE nº 1152206, Paula Thais Ávila do Nascimento, SIAPE nº 3158750, Tiago Elias Allievi Frizon, SIAPE nº 2367529, e Poliana Penasso Bezerra, SIAPE nº 1017767, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Compras Emergenciais do Campus Araranguá em virtude da pandemia COVID-19, atribuindo-lhes uma (1) hora semanal de carga horária administrativa, com vigência até 09 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria revoga a anterior nº 39/2021/CTS/ARA, de 24 de março de 2021.

CAMPUS DE JOINVILLE

CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1808/2020/GR, de 15 de dezembro de 2020, resolve:

Portaria de 31 de março de 2021

Nº 043/2021/DCTJ - Constituir Comissão de Revisão de PPCs – Projetos Pedagógicos de Cursos. Esta portaria tem vigência retroativa à 12 de março de 2021 até o dia 28 de fevereiro de 2022, e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Portarias de 05 de abril de 2021

Nº 044/2021/DCTJ - Designar o Colegiado Delegado do Departamento de Engenharias da Mobilidade. Esta portaria tem vigência retroativa ao dia 1º de abril de 2021, com mandato do Presidente e da Vice-Presidente até o final de sua gestão e até o dia 1º de abril de 2023 para os demais membros, e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Nº 045/2021/DCTJ - Designa os docentes para compor o Núcleo Docente Estruturante-NDE do curso de Engenharia Aeroespacial. Esta portaria tem vigência a partir do dia 24 de abril de 2021, até 24 de abril de 2023.

Nº 046/2021/DCTJ - Designa os discentes como membros do Colegiado do Curso De Engenharia Aeroespacial. Esta Portaria tem vigência por um ano, a contar do dia 29 de abril de 2021 e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UFSC.

Nº 047/2021/DCTJ - Designa as docentes abaixo nominadas, como Coordenadora Geral e Subcoordenadora de Extensão do Centro Tecnológico de Joinville: Valeria Bennack (Coordenadora) e Silvia Lopes de Sena Taglialha (Subcoordenadora). Esta Portaria tem vigência por dois anos, a contar retroativamente do dia 03 de abril de 2021 e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UFSC.

Nº 048/2021/DCTJ - Designa os docentes abaixo nominados, como Coordenador Geral e Subcoordenador de Pesquisa do Centro Tecnológico de Joinville: Andrea Piga Carboni (Coordenador) e Lucas Weihmann (Subcoordenador). Esta Portaria tem vigência por dois anos, a contar retroativamente do dia 1º de abril de 2021 e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UFSC.

GABINETE DA REITORIA

CORREGEDORIA-GERAL

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere o art. 143 e ss. da Lei nº 8.112/90 c/c Decreto nº 5.480/2005 e art. 4º, inciso III da Resolução Normativa nº 42/CUn/2014, RESOLVE:

Portarias de 09 de abril de 2021

Nº 045/2021/CORG/UFSC – Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário designada pela Portaria nº 002/2021/CORG/GR, publicada no Boletim Oficial nº 02/2021 de 06/01/2021, composta por AMALIA BORGES DÁRIO, SIAPE nº 1945740, Assistente em Administração, lotada no Centro de Ciências Jurídicas/CCJ, na qualidade de presidente, e GABRIELA CORDEIRO DE OLIVEIRA SQUARIZ, SIAPE nº 1944175, Secretário Executivo, lotada na Secretaria de Inovação, visando à apuração de possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas: Técnico de Laboratório, SIAPE 1281298, Matrícula 122054, lotado na Coordenadoria de Diagnóstico Complementar/DAADC/HU, carga horária de 40 horas, ingresso em 29 de abril de 1998 e o cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, Técnico em Atividades Administrativas, no Estado de Santa Catarina, Matrícula 0255869-6-01, carga horária de 30 horas, ingresso em 02 de janeiro de 1991, atribuído a JOELSON

PORTO FERNANDES, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 23080.015779/2020-72.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Ref. Processo nº 23080.015779/2020-72).

Nº 047/2021/CORG/UFSC – Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário designada pela Portaria nº 097/2020/CORG/GR, publicada no Boletim Oficial nº 108/2020 de 05/10/2020, composta por GABRIEL NASCIMENTO KINCZESCI, SIAPE nº 2984893, Contador, lotado no Departamento de Projetos e Contratos e Convênios – DPC/PROAD, e GUILHERME FRANCISCO ZUCATELLI, SIAPE nº 2195520, Engenheiro/área, lotado no Departamento de Projetos de Arquitetura/DPAE, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo atribuído a LEONARDO VIEIRA DA ROSA, Professor de Magistério Superior, SIAPE 1482439, Matrícula 219265, lotado no Departamento de Ciências da Saúde/DCS/CTS/ARA em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 03/01/2020 a 01/03/2020, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 23080.014814/2020-36.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Ref. Processo nº 23080.014814/2020-36).

Nº 048/2021/CORG/UFSC – Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 02/2018/CORG/GR, publicada no Boletim Oficial nº 76/2018 de 04/07/2018 e alterações; para apuração de irregularidades e responsabilidades administrativas descritas no processo nº 23080.042887/2018-01 e processo relacionado nº 23080.030000/2014-09, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Ref. Processo nº 23080.042887/2018-01, nº 23080.030000/2014-09).

Nº 049/2021/CORG/UFSC – Art. 1º. Designar ALAN RIBEIRO RODRIGUES, SIAPE nº 2423836, Assistente em Administração, lotado na Corregedoria-geral da UFSC/DA/CG/GR, para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, na qualidade de presidente, visando à apuração de eventuais responsabilidades descritas no Processo de nº 23080.015779/2020-72, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos, inclusive os que emergirem no curso dos trabalhos, em substituição a AMALIA BORGES DÁRIO, SIAPE nº 1945740, Assistente em Administração, lotada no Centro de Ciências Jurídicas/CCJ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Ref. Processo nº 23080.015779/2020-72).

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

O Pró-Reitor de Extensão da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Portarias de 7 de abril de 2021

Nº 7/2021/PROEX - Art. 1º DESIGNAR, Rainer Junio de Sousa, SIAPE 1346088, MASIS 212943, Luísa Chaves Café, SIAPE 3157519, MASIS 218834, Daiane Eccel, SIAPE 2253983, MASIS 201620, Stefanie Carlan da Silveira, SIAPE 3011742, MASIS 211448, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para analisar e avaliar os projetos inscritos no Edital nº 5/2021/PROEX – Edital de Apoio aos Periódicos da UFSC.

Art. 2º Atribuir aos membros da comissão oito horas para o desempenho de suas atividades no período de 8 a 16 de abril de 2021.

Art. 3º Revogar a portaria nº 4/2021/PROEX.

Nº 8/2021/PROEX - Art. 1º DESIGNAR, Graziela De Luca Canto, SIAPE 1159754, MASIS 105133, Daiane Eccel, SIAPE 2253983, MASIS 201620, e Roberto Willrich, SIAPE 1225742, MASIS 120655, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão para analisar os trâmites de registro de atividades docentes no SIGPEX (Sistema Integrado de Gerenciamento de Projetos de Pesquisa e de Extensão), conforme reunião da Câmara de Extensão do dia 26/02/2021.

Art. 2º A comissão tem trinta dias para apresentar relatório da análise para apreciação da Câmara de Extensão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edital de 5 de abril de 2021

EDITAL DE APOIO À CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO GRUPO 2

Nº 6/2021/PROEX - A UFSC, representada pela Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, convoca os Centros de Ensino do Grupo 2 do processo da Curricularização da Extensão¹, a saber, Centro de Ciências Agrárias (CCA), Centro Tecnológico de Joinville (CTJ), e Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação (CTE), a apresentarem propostas de criação de novos Programas de Extensão, de acordo com o estabelecido na Resolução Normativa nº 88/2016/CUn; na Resolução Normativa nº 7/CNE/2018 e na Resolução Normativa N.º 13/2011/CUn.

1 Do objeto

- 1.1 O presente edital tem por objetivo apoiar institucionalmente até 3 (três) propostas que visem preparar os cursos de graduação para o processo de inserção da extensão no currículo.
- 1.2 As propostas podem incluir a criação e/ou ampliação de espaços coworking, clínicas de atendimento à população, escritórios-modelo, dentre outros espaços que visem a formação do estudante de graduação e tendo obrigatoriamente como um dos objetivos a integração da UFSC com a sociedade.
- 1.3 As propostas devem observar as condições específicas estabelecidas neste edital.

¹ Conforme adesão na reunião de 24 de maio de 2019

2 Das condições de Participação

2.1 Das propostas:

2.1.1 Cada proposta deverá ser coordenada por um docente efetivo indicado pela Direção do seu respectivo Centro de Ensino.

Parágrafo único. Cada Centro de Ensino poderá concorrer com apenas uma proposta.

2.1.2 Além do coordenador, a equipe executora deverá ser composta por no mínimo dois docentes do quadro efetivo do mesmo departamento do coordenador da proposta.

2.1.3 As propostas deverão ser registradas no SIGPEX, na categoria PROGRAMAS, com data de execução que contemple o período completo deste edital, de 01/07/2021 até 30/06/2022.

2.1.4 A aba “financeiro” do PROGRAMA deverá ser preenchida com as seguintes informações:

a) unidade gestora: PROEX/SEPLAN/UFSC.

b) tipo de financiamento: tipo III.

c) financiador: “Universidade Federal de Santa Catarina”, esfera “federal”, edital “outro”, nome do edital “Edital 6/2021/PROEX”, valor do financiamento solicitado (de acordo com a faixa indicada).

2.1.5 O quadro de despesas, na aba “financeiro” do PROGRAMA, poderá incluir SOMENTE as seguintes rubricas: adequação de espaço físico e/ou compra de equipamentos.

§ 1º. Fica vedada a utilização do recurso financeiro deste edital para o pagamento de bolsas de extensão.

§ 2º. O orçamento na aba financeiro deve descrever os equipamentos; caso seja necessário, um orçamento com detalhamento minucioso deve ser incluído na aba Anexos do SigPex.

2.1.6 As propostas deverão ser elaboradas de forma a contemplar os seguintes aspectos gerais:

- I. Articulação da proposta com os projetos pedagógicos dos cursos de graduação e formação pedagógica dos estudantes;
- II. Impacto na sociedade;
- III. Cumprimento ao preceito da indissociabilidade extensão, ensino e pesquisa;
- IV. Internacionalização;
- V. Interdisciplinaridade.

2.2 Da coordenação do PROGRAMA:

2.2.1 Poderão ser coordenadores dos PROGRAMAS, docentes efetivos vinculados ao Centro de Ciências Agrárias (CCA), Centro Tecnológico de Joinville (CTJ), e Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação (CTE), formalmente indicados pela Direção do Centro de Ensino proponente.

2.2.2 Os coordenadores devem ter disponibilidade de tempo para coordenar os PROGRAMAS, sem prejuízo das suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.2.3 É vedada a indicação de coordenadores com previsão de aposentadoria, ou afastamento para formação ou licença capacitação durante a vigência do edital (01/07/2021 até 30/06/2022).

§ 1º Excepcionalmente, em casos de impedimento de atuação do coordenador do PROGRAMA, o Diretor de Centro de Ensino poderá solicitar a troca de coordenação à Pró-Reitoria de Extensão.

§ 2º O coordenador poderá ser substituído SOMENTE por docentes membros do PROGRAMA original registrado no SIGPEX.

§ 3º A troca de coordenação deverá passar por aprovação do departamento do coordenador.

3 Da apresentação e envio das propostas

3.1 As propostas de PROGRAMAS deverão ser encaminhadas via portal de atendimento da PROEX.

3.2 Os PROGRAMAS deverão estar com situação “APROVADA” no SIGPEX antes de serem submetidos ao edital.

3.3 O coordenador de cada proposta deverá enviar pelo portal os seguintes documentos, que também devem ser inseridos na aba Anexos do SIGPEX:

I. Formulário de Inscrição, constante no Anexo I deste edital, devidamente assinado e preenchido, com todas as anuências;

II. Tabela de Critérios, conforme modelo Anexo II deste edital;

III. PROGRAMA de extensão (pdf do programa de extensão gerado no próprio SIGPEX).

IV. Orçamento detalhado da proposta, caracterizando a finalidade de utilização dos itens constantes do orçamento para atendimento do item 1.2 deste edital.

Parágrafo único. Os arquivos devem ser salvos, conforme os exemplos:

SiglaDoCentro.Formulario.pdf;

SiglaDoCentro.Tabela.pdf;

SiglaDoCentro.Programa.pdf

SiglaDoCentro.OrçamentoDetalhado.pdf

4 Da análise das propostas

4.1 As propostas serão analisadas em duas etapas por uma Comissão de Seleção designada pelo Pró-Reitor de Extensão.

4.2 Na primeira etapa, serão aprovadas as propostas inscritas que:

I. Estiverem de acordo com a Resolução Normativa nº 88/2016/CUn, que dispõe sobre as normas que regulam as ações de extensão na UFSC;

II. Estiverem de acordo com a Resolução Normativa nº 7/CNE/2018;

III. Atenderem ao item 2 deste edital;

IV. Apresentarem a documentação completa descrita no item 3 deste edital;

Parágrafo único. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de desclassificar as propostas que estejam em desacordo com este edital e/ou manifestamente inexequíveis.

4.3 Na segunda etapa, as propostas aprovadas na primeira etapa serão julgadas com base nos aspectos listados no item 2.1.5 (com base nos indicadores apresentados no Anexo II), pontuando conforme a seguinte tabela:

Indicadores de extensão	Pontuação máxima
1. Articulação da proposta com o projeto pedagógico dos cursos e formação	45

pedagógica dos estudantes	
2. Número de alunos de graduação atendidos	35
3. Impacto na sociedade	35
4. Interdisciplinaridade	25
5. Internacionalização	10

4.4 A pontuação da proposta será resultado da soma das notas atribuídas em cada item. A nota final (NF) será uma média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores pertencentes à Comissão de Seleção. A pontuação máxima é de 150 pontos.

4.5 Serão desclassificadas as propostas que não atingirem o mínimo de 110 pontos de acordo com a tabela de pontuação.

5 Recursos financeiros

5.1 O presente edital prevê a concessão de recursos financeiros de acordo com as seguintes faixas:

Faixa	Requisitos para aplicar nesta faixa	Valor do financiamento R\$
A	Centro de ensino com mais de 2300 alunos de graduação matriculados em 2019-2* e 5 ou mais cursos de graduação	340.000,00
B	Centro de ensino com 800 até 2300 alunos de graduação matriculados em 2019-2* e 3 ou mais cursos de graduação	140.000,00
C	Centro de ensino com 800 até 2300 alunos de graduação matriculados em 2019-2*, com menos do que 3 cursos de graduação	120.000,00
D	Centro de ensino com menos de 800 alunos de graduação matriculados em 2019-2*, independentemente do número de cursos de graduação	100.000,00

*Fonte de dados: <http://dpgi.seplan.ufsc.br/files/2020/09/BOLETIM-DE-DADOS-2019-2.pdf>

5.2 O total máximo de recursos deste edital é de R\$ 420.000,00, provenientes dos ressarcimentos institucionais conforme resolução nº 88/CUn/2016.

6 Do Resultado Provisório

6.1 A cada etapa será divulgado um resultado provisório, cabendo recurso.

6.2 A classificação no resultado provisório não caracteriza aprovação da proposta.

6.3 Somente será considerada aprovada a proposta classificada após a divulgação do resultado final.

7 Da Interposição de Recursos

7.1 Admitir-se-á recurso contra o resultado provisório de ambas as fases, que deverá ser endereçado ao Pró-Reitor de Extensão.

7.2 O recurso após assinado deverá ser digitalizado - em formato PDF - e anexado à mensagem eletrônica.

7.3 O recurso deverá ser remetido através do portal de atendimento da PROEX com o seguinte título para o campo assunto: RECURSO CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DO EDITAL 6/2021/PROEX.

7.4 Os recursos devem ser enviados até às 18h, horário de Brasília, da data limite da interposição de recurso (de acordo com o cronograma deste edital).

7.5 Serão desconsiderados os recursos remetidos de forma diversa ao estipulado no item 7.3.

7.6 A decisão dos recursos será dada a conhecer, coletivamente, por meio de divulgação no site da PROEX (<http://proex.ufsc.br/>).

7.7 A PROEX não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento nas linhas de comunicação nem por documentos corrompidos.

7.8 Não haverá reapreciação de recursos.

7.9 O coordenador da proposta contemplada compromete-se a participar de todas as reuniões agendadas pela PROEX referentes ao trâmite dos projetos contemplados.

8 Do Resultado Final

8.1 Concluído o julgamento das propostas, a Comissão de Seleção elaborará uma ata que será submetida ao conhecimento da PROEX, que encaminhará o resultado para divulgação.

9 Da Coordenação das Atividades resultantes deste Edital

9.1. A condução e coordenação das Atividades resultantes deste Edital serão da Diretoria de Extensão da PROEX.

10 Do apoio das propostas aprovadas

10.1 As propostas aprovadas serão apoiadas com um auxílio financeiro que ficará disponível na FEESC e deverá ser utilizado na vigência do edital somente no objeto disposto no item 1.

Parágrafo único: O contrato com a fundação é de responsabilidade da PROEX.

11 Cronograma

Datas	Etapas
01/04/2021	Publicação do Edital
26/04-30/04/2021	Período de inscrição
03/05-06/05/2021	Processo de avaliação (primeira etapa)
07/05/2021	Publicação resultado primeira etapa
10/05/2021	Recursos primeira etapa (até 18h)
11/05/2021	Análise dos recursos
12/05/2021	Resultado das propostas classificadas para a segunda etapa
12/05-13/05/2021	Processo de avaliação (segunda etapa)/resultado provisório
14/05 de 2021	Resultado segunda etapa
17/05/2021	Recursos segunda etapa (até 18h)
18/05/2021	Avaliação dos recursos
19/05/2021	Publicação do Resultado Final
01/07/21-30/06/22	Vigência do Edital (período para utilização dos recursos e elaboração do relatório final)

12 Informações Adicionais

12.1 Para o recebimento do valor total dos recursos financeiros, o processo de alteração curricular do(s) curso(s) vinculados à proposta deve ser enviado à PROGRAD até 30 de setembro de 2021.

Parágrafo único. Entende-se como processo de alteração curricular, o processo completo incluindo o Projeto Político Pedagógico, a nova Matriz Curricular e a Política de Extensão.

- 12.2 Os Diretores das propostas contempladas comprometem-se a incentivar o processo de curricularização da extensão dentro dos seus Centros de Ensino.
- 12.3 As publicações e quaisquer outras formas de divulgação do PROGRAMA e seus resultados, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio da PROEX.
- 12.4 Os coordenadores das propostas contempladas comprometem-se a ser avaliadores da Revista Extensio, quando solicitados.
- 12.5 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas na PROEX através do portal de atendimento.
- 12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela PROEX.
- Florianópolis, 1º de abril de 2021.

EDITAL Nº 6/2021/PROEX
 EDITAL DE APOIO À CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO
ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Proposta:
Número no SIGPEX:
Vinculada ao(s) curso(s) de graduação em:
Centro de Ensino:
Número de alunos de graduação matriculados no Centro de Ensino em 2019-2*:
Número de cursos de Graduação no Centro de Ensino:
Nome do(a) Coordenador(a) da proposta:
CPF Celular e-mail:
Departamento do Coordenador (a):

* Fonte de dados: <http://dpgi.seplan.ufsc.br/files/2020/09/BOLETIM-DE-DADOS-2019-2.pdf>

Anuência:

() Declaramos ter anuência do texto completo do edital nº 6/2021/PROEX, especialmente do item 12, e estamos de acordo com a proposta apresentada.

Nome e assinatura de:

- Coordenador da Proposta
- Chefe do Departamento do Coordenador da Proposta:
- TODOS os Coordenador(es) do(s) Curso(s) de Graduação vinculados à proposta
- Diretor do Centro de Ensino
-

ANEXO II
TABELA DE CRITÉRIOS

Objetivo geral	Item a ser avaliado	Estratégias	Indicadores que serão utilizados para avaliar os resultados	Resultados esperados
Articulação da proposta com o projeto pedagógico do curso e contribuição na formação do estudante	Contribuição da proposta para a elevação do desempenho acadêmico dos estudantes			
	Contribuição da proposta para diminuição da evasão escolar			
	Contribuição da proposta para a formação profissional do estudante			
Impacto na sociedade	Amplitude e diversidade do público-alvo			
	Capacidade quantitativa de atendimento			
Número de Alunos Atendidos	Número total de Alunos Atendidos do Curso			
	Número Geral de Alunos de Graduação Atendidos			
Internacionalização	Contribuição da proposta na internacionalização			
Interdisciplinaridade	Previsão de participação de estudantes de diferentes cursos de graduação			

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria 59/2015/GR, de 13 de julho de 2015, RESOLVE:

Portaria de 07 de abril de 2021

Nº 063/PROGRAD/2021 - Art. 1º - CONCEDER a Progressão/Promoção Funcional, por avaliação, aos seguintes docentes da Carreira do Magistério Federal.

Alexandre Augusto Biz, SIAPE 1543006 - UFSC: 209478 [EGC/CTC], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 02 a partir de 18/12/2019. (Processo 23080.011340/2020-71).

Camila Monteiro de Barros, SIAPE 2930014 - UFSC: 189892 [CIN/CED], sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 03 a partir de 06/04/2021. (Processo 23080.010481/2021-57).

Carolina Ribeiro Cardoso da Silva, SIAPE 1268671 - UFSC: 215141 [MEN/CED], sua Progressão Funcional para a Classe A (Adjunto - A) Nível 02 a partir de 20/02/2021. (Processo 23080.006533/2021-91).

Elisiane Lorenzini, SIAPE 3091568 - UFSC: 215680 [NFR/CCS], sua Progressão Funcional para a Classe A (Adjunto - A) Nível 02 a partir de 25/02/2021. (Processo 23080.009954/2021-73).

Eloisa Pavesi, SIAPE 3103595 - UFSC: 215842 [BSU/CCR], sua Progressão Funcional para a Classe A (Adjunto - A) Nível 02 a partir de 13/03/2021. (Processo 23080.010611/2021-51).

Evelize Welzel, SIAPE 2090157 - UFSC: 192893 [CAD/CSE], sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 02 a partir de 27/02/2019. (Processo 23080.008423/2021-63).

Guilherme Henrique Lima Reinig, SIAPE 2099220 - UFSC: 193237 [DIR/CCJ], sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 03 a partir de 13/03/2021. (Processo 23080.004236/2021-19).

Igor Alencar Vellame, SIAPE 3091645 - UFSC: 215729 [FSC/CFM], sua Progressão Funcional para a Classe A (Adjunto - A) Nível 02 a partir de 28/02/2021. (Processo 23080.010233/2021-14).

Ivan Luiz de Medeiros, SIAPE 2054663 - UFSC: 190998 [EGR/CCE], sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 03 a partir de 14/03/2021. (Processo 23080.000305/2021-15).

Jucilei Cordini, SIAPE 1156289 - UFSC: 31768 [ECV/CTC], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 04 a partir de 01/05/2012. Em conformidade com o Ofício Circular nº 53/2018 do MP, de 28/02/2018, os efeitos financeiros dessa progressão/promoção vigoram a partir de 01/08/2016 (Processo 23080.036888/2020-23).

Kátia Adair Agostinho, SIAPE 3431448 - UFSC: 190335 [MEN/CED], sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 03 a partir de 15/08/2020. (Processo 23080.010473/2021-19).

Poliana Dias de Moraes, SIAPE 1224544 - UFSC: 120582 [ECV/CTC], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 04 a partir de 16/03/2019. (Processo 23080.009535/2021-31).

Priscila Fabiane Farias, SIAPE 1127647 - UFSC: 215338 [MEN/CED], sua Progressão Funcional para a Classe A (Adjunto - A) Nível 02 a partir de 20/02/2021. (Processo 23080.006915/2021-14).

Rogério Santos Pereira, SIAPE 1627026 - UFSC: 192800 [DEF/CDS], sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 03 a partir de 04/02/2021. (Processo 23080.003158/2021-27).

Rosilene Beatriz Machado, SIAPE 3611714 - UFSC: 190688 [MEN/CED], sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 03 a partir de 24/01/2021. (Processo 23080.010460/2021-31).

Saulo Güths, SIAPE 2585791 - UFSC: 176057 [EMC/CTC], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 02 a partir de 18/08/2020. (Processo 23080.007898/2021-32). (Ref. Em conformidade com as Leis 12.772/2012, 12.863/2013 e 13.325/2016, a Resolução 114/CUn/2017)

Nº 064/PROGRAD/2021 - Art. 1º – HOMOLOGAR o estágio probatório dos seguintes docentes:
Artur de Vargas Giorgi, Matrícula UFSC – 214269, SIAPE – 3064110, lotação: Departamento de Língua e Literatura Vernáculas - LLV – Carreira do Magistério Superior. Conceder, de acordo com o Art. 13 da Lei 12.772/2012, a Promoção Acelerada à Classe C (Professor Adjunto) Nível 01. A homologação e a concessão vigoram a partir de 22/08/2021, (Processo 23080.057078/2018-96).
Edgar Bisset Alvarez, Matrícula UFSC – 211960, SIAPE – 3018998, lotação: Departamento de Ciências da Informação - CIN – Carreira do Magistério Superior. Conceder, de acordo com o Art. 13 da Lei 12.772/2012, a Promoção Acelerada à Classe C (Professor Adjunto) Nível 01. A homologação e a concessão vigoram a partir de 07/03/2021, (Processo 23080.055705/2018-54).
Jaqueline Cavalcanti de A.Ratier, Matrícula UFSC – 214110, SIAPE – 1151694, lotação: Departamento de Pediatria - DPT – Carreira do Magistério Superior. Conceder, de acordo com o Art. 13 da Lei 12.772/2012, a Promoção Acelerada à Classe B (Professor Assistente) Nível 01. A homologação e a concessão vigoram a partir de 30/07/2021, (Processo 23080.050187/2018-82).
Rogério Machado Rosa, Matrícula UFSC – 214358, SIAPE – 2675795, lotação: Departamento de Metodologia do Ensino - MEN – Carreira do Magistério Superior. Conceder, de acordo com o Art. 13 da Lei 12.772/2012, a Promoção Acelerada à Classe C (Professor Adjunto) Nível 01. A homologação e a concessão vigoram a partir de 31/08/2021, (Processo 23080.060753/2018-64).
Roselete Fagundes de Aviz, Matrícula UFSC – 214056, SIAPE – 1054905, lotação: Departamento de Metodologia do Ensino - MEN – Carreira do Magistério Superior. Conceder, de acordo com o Art. 13 da Lei 12.772/2012, a Promoção Acelerada à Classe C (Professor Adjunto) Nível 01. A homologação e a concessão vigoram a partir de 25/07/2021, (Processo 23080.051790/2018-81). (Ref. Em conformidade com o disposto nas Leis 8112/90 e 12.772/2012 e na Resolução 009/CUn/2000)

SECRETARIADE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Portaria de 09 de abril de 2021

Nº 024/SAAD/2021 - Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 023/SAAD/2021, de 07 de abril de 2021, que designa os membros da Comissão de Validação de Autodeclaração de Pretos, Pardos e Negros dos candidatos classificados nos processos seletivos 2021 optantes pela Política de Ações

Afirmativas (PAA/UFSC), ingressantes nos cursos de graduação oferecidos pelo Campus de Blumenau nos semestres 2021.1 e 2021.2.

Excluindo o membro abaixo:

NOME	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO	MEMBRO
Maria Claudia Gazola	Psicóloga	2351293	Centro de Blumenau	Suplente

Incluindo o membro abaixo:

NOME	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO	MEMBRO
Camila Collato	Assistente em Administração	2350143	Centro de Blumenau	Suplente

Art. 2º. Esta Portaria tem efeitos a partir desta data.

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Portarias de 07 de abril de 2021

Nº 035/2021/CCB – Designar os docentes MAURÍCIO MELLO PETRUCIO e SELVINO NECKEL DE OLIVEIRA e a discente LARISSA DALPAZ DE AZEVEDO, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão eleitoral com a finalidade de receber e apurar os votos da Eleição para Coordenador e Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia, que será realizada no dia 19 de abril de 2021, durante todo o dia, através de sistema de votação digital no endereço virtual ppgecologia@contato.ufsc.br

(Referente à Solicitação Digital nº012667/2021 e Edital 006/2021/CCB)

Nº 036/2021/CCB – Art. 1º Dispensar a partir de 01/04/2021 a professora MARIANA BRASIL RAMOS como membro titular e o professor LEANDRO DUSO como membro suplente da representação do Departamento de Metodologia de Ensino (MEN) no Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas na modalidade à distância.

Art. 2º Designar a professora DANIELA KARINE RAMOS como membro titular e o professor LEANDRO BELINASSO GUIMARÃES como membro suplente para representar o Departamento de Metodologia de Ensino (MEN) no Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas na modalidade à distância, pelo período de 01/04/2021 até 31/07/2022, com atribuição de carga horária de 02 (duas) horas semanais para o membro titular.

Art.3º Dispensar a partir de 01/04/2021 a professora MALVA ISABEL MEDINA HERNANDEZ como membro titular e a professora NATÁLIA HANAZAKI como membro suplente da representação do Departamento de Ecologia e Zoologia (ECZ) no Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas na modalidade à distância.

Art.4º Designar a professora NATÁLIA HANAZAKI como membro titular para representar o Departamento de Ecologia e Zoologia (ECZ) no Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas na modalidade à distância, pelo período de 01/04/2021 até 31/07/2022, com atribuição de carga horária de 02 (duas) horas semanais.

(Referente à Solicitação Digital nº012410/2021)

Portaria de 08 de abril de 2021

Nº 037/2021/CCB – Designar os docentes Jamil Assreuy Filho, Rui Daniel Schroder Prediger e Aguinaldo Roberto Pinto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de avaliação do desempenho acadêmico para a Progressão Horizontal da Classe D (Associado) Nível 3 para Classe D (Associado) Nível 4 do docente Leandro José Bertoglio, requerente do processo nº 23080.005037/2021-10.

(Referente à Solicitação Digital nº011989/2021)

Edital de 07 de abril de 2021

Nº 006/2021/CCB – Convocar os membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ecologia do Centro de Ciências Biológicas (CCB), para eleição de Coordenador e Subcoordenador do Programa, para um mandato de 01/05/2021 a 30/04/2023, a realizar-se conforme segue:

DATA: 19/04/2021

HORÁRIO: durante todo o dia

LOCAL: E-mail (ppgecologia@contato.ufsc.br)

Os candidatos deverão requerer as suas inscrições encaminhando por e-mail para o endereço ppgecologia@contato.ufsc.br até 48h antes do pleito.

CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO

O DIRETOR DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, CONVOCA:

Edital de convocação de 06 de abril de 2021

Nº 08/2021/CCE - Art. 1º Os servidores docentes, servidores técnico-administrativos e os discentes do Curso de Graduação em Letras-Libras EaD para elegerem o(a) Coordenador(a) e o(a) Subcoordenador(a) do Curso de Graduação em Letras-Libras EaD, para um mandato de dois anos, a partir de 01 de junho de 2021, de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da UFSC, na data, horário e local abaixo discriminado: Data: 18 de maio de 2021 (terça-feira) Horário: das 09h00 às 17h00 Local: A votação será virtual, através da plataforma E-democracia (<https://e.ufsc.br/edemocracia/>) Art. 2º As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas através do e-mail da Coordenadoria, libras.ead@contato.ufsc.br, no período de 12 a 16 de abril de 2021. Art. 3º A divulgação das chapas inscritas e homologadas será realizada no dia 19 de abril de 2021, no site do Curso de Graduação em Letras Libras EaD e aviso aos alunos, docentes e TAEs por e-mail emitido pela Coordenadoria. Art. 4º A divulgação do resultado das eleições será realizada no dia 21 de maio de 2021, no site do Curso de Graduação em Letras Libras EaD, e aviso aos alunos, docentes e TAEs por e-mail emitido pela Coordenadoria.

Nº 053/2021/CCE, DE 06 DE ABRIL DE 2021 O DIRETOR DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação 012439/2021, R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras docentes RACHEL LOUISE SUTTON SPENCE e CAROLINA FERREIRA PÊGO e o servidor técnico-administrativo RICARDO LUIZ FERREIRA para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Eleitoral que coordenará a

eleição para a escolha do(da) Coordenador(a) e do(da) Subcoordenador(a) do Curso de Graduação em Letras-Libras a Distância, conforme Edital nº 08/2021/CCE, de 06 de abril de 2021. (Ref. Tendo em vista a legislação em vigor e o que consta na Solicitação 012439/2021)

Edital de 09 de abril de 2021

Nº 9/2021/CCE – Art. 1º Os servidores docentes, servidores técnico-administrativos e os discentes do Curso de Graduação em Letras-Libras para elegerem o(a) Coordenador(a) e o(a) Subcoordenador(a) do Curso de Graduação em Letras-Libras, para um mandato de dois anos, a partir de 30 de abril de 2021, de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da UFSC, na data, horário e local abaixo discriminado:

Data: 27 de abril de 2021 (terça-feira). Caso essa não esteja disponível no sistema e-Democracia, a eleição será agendada para o dia útil posterior mais próximo disponível.

Horário: das 9h às 17h

Local: e-Democracia.

Art. 2º As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas de 13 a 15 de abril de 2021, das 8h às 18h, através do email coord.libras@contato.ufsc.br.

Art. 3º A divulgação das chapas inscritas e homologadas será realizada no dia 16 de abril de 2021, no site da coordenação - <https://letraslibras.grad.ufsc.br/>.

Art. 4º A divulgação do resultado das eleições será realizada no dia 28 de abril de 2021, no site da coordenação - <https://letraslibras.grad.ufsc.br/>.

(Ref. Processo digital 23080.011292/2021-00 e o Ofício n.º 18/2021/CGLLP)

CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas na Portaria 1504/2019/GR, de 04 de julho de 2019, RESOLVE:

Edital de 09 de abril de 2021

Nº 01/NDI/2021 - A Vice-Diretora do Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI) do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, Presidente da Comissão Eleitoral para representante de famílias no Colegiado, instituída pela Portaria Nº13/NDI/2021, de 07 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições de pais e/ou responsáveis de crianças, para representante no Colegiado do NDI conforme as normas constantes neste edital. 1 - DO OBJETO Este edital regulamentará as eleições para representantes das famílias e/ou representantes legais das crianças matriculadas no Núcleo de Desenvolvimento Infantil do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina no Colegiado do NDI. 2 - DOS CANDIDATOS São elegíveis para a função de representante dos pais junto ao Colegiado do NDI, pais e/ou responsáveis legais de crianças regularmente matriculadas no NDI. 3 - DO PRAZO 3.1. A representatividade dos eleitos terá validade de 1 ano (2021/2022). 3.2. O prazo começa a ser contado a partir da data da posse. 4 - DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO 4.1 - As inscrições para os candidatos serão realizadas a partir do dia 12 de abril de

2021 até às 18h00 do dia 14 de abril de 2021 e ocorrerão por meio de formulário específico, através do seguinte link: <https://forms.gle/389JhdZjWXq3mGRm8>

4.2 - As inscrições homologadas serão publicadas no site do NDI na data de 14 de abril de 2021, até às 20h00.

4.3 - Os recursos relacionados à homologação das inscrições deverão ser protocolados até às 18h00 do dia 15 de abril de 2021.

4.4 - A interposição do recurso será aceita mediante preenchimento do formulário de recurso (Anexo à publicação deste edital, no site do NDI). Devendo ser encaminhado para o email da Direção Escolar direcao.ndi@contato.ufsc.br.

4.5. O resultado dos recursos será publicado no site do NDI na data de 16 de abril de 2021, até às 18h00.

5 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS As candidaturas homologadas serão publicadas no site do NDI na data de 16 de abril de 2021, até às 20h00.

6 – DA VOTAÇÃO

6.1 - Serão eleitos seis representantes, sendo três titulares e três suplentes.

6.2 - A votação realizar-se-á por meio de formulário próprio que deverá ser preenchido pelas famílias e enviado a partir das 10h00 do dia 19 de abril de 2021 até às 10h00 do dia 20 de abril de 2021 por meio do link: <https://forms.gle/1i314LKyvE4ZQLGx6>

6.3 - A Comissão Eleitoral encaminhará o link para que as famílias possam efetuar a votação.

6.4 - Cada família terá direito a 1 voto por criança.

7 - DA APURAÇÃO

7.1. Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral procederá à apuração com o auxílio de apuradores por ela designados.

7.1.1. - A apuração far-se-á através da contagem simples dos votos;

7.1.2. Far se-á uma revisão nas listas de e-mails e nomes das crianças para garantir a não duplicidade de votos;

7.1.3. - Se houver duplicidade de voto por família, aquele recebido por último no sistema será anulado.

7.1.4. - Os candidatos mais votados serão os titulares e os subsequentes os suplentes sequencialmente.

7.1.5. - Será considerado o voto paritário real.

7.1.6. - Cada família terá direito a 1 (um) voto, mesmo que tenham dois ou mais filhos na instituição.

8 - DO RESULTADO DAS VOTAÇÕES

8.1 - Os resultados das votações serão divulgados no site do NDI na data de 20 de abril de 2021.

8.2 - Caracterizam-se como votos válidos: Votos com CPF válido e cadastrado no sistema CNDI/UFSC do responsável; Votos enviados na temporalidade daquelas definidas neste edital; Votos enviados pelas formas eletrônicas previstas por este edital. Caracterizam-se como votos não válidos: Votos em duplicidade enviados pelo mesmo CPF cadastrado no sistema CNDI/UFSC do responsável; Votos em duplicidade enviados pelo mesmo CPF cadastrado no sistema CNDI/UFSC da criança; Votos em duplicidade enviados pelo mesmo CPF cadastrado no sistema CNDI/UFSC do responsável e da criança; Votos enviados de forma extemporânea daquelas definidas neste edital; Votos enviados por outra forma que não os formulários previstos por este edital.

8.3 - Os recursos relacionados à homologação do resultado das votações deverão ser protocolados até às 18h00 do dia 22 de abril de 2021.

8.4 - A interposição do recurso será aceita mediante preenchimento do formulário de recurso (Anexo à publicação deste edital, no site do NDI). Devendo ser encaminhado para o email da Direção Escolar direcao.ndi@contato.ufsc.br.

9 - DO RESULTADO FINAL O resultado final será divulgado no site do NDI na data de 23 de abril de 2021.

10 – DA POSSE A posse dos candidatos eleitos será na data de 26 de abril de 2021 às 19h00 sendo usada a Plataforma Conferência Web da RNP, por link a ser informado na página da eleição, no site do NDI.

11 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

11.1 - A inscrição será efetuada a partir do formulário *Google Forms*, apresentando nome completo do/a candidato/a, endereço de e-mail, telefone, CPF do/a candidato/a, nome da criança pela qual é responsável, CPF da criança e grupo em que a mesma está inserida.

11.2 - Cada candidato (a) poderá ter apenas uma inscrição.

11.3 - Não serão dadas informações complementares além da leitura desta norma.

11.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Presidente da Comissão, cabendo recurso à Comissão e ao Colegiado do NDI como última instância decisória.

Florianópolis, 09 de abril de 2021. ORIGINAL FIRMADO PELA DIREÇÃO.

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	09/04/21
Período de inscrições	De 12/04 às 18h00 de 14/04/21
Divulgação da homologação das inscrições	Até às 20h00 de 14/04/21
Recursos às inscrições homologadas	Até às 18h00 de 15/04/21
Resultado dos recursos	Até às 18h00 de 16/04/21
Divulgação da homologação das candidaturas	Até às 20h00 de 16/04/21
Período de votação	De 10h00 de 19/04 às 10h00 de 20/04/21
Divulgação do resultado das votações	Até às 20h00 de 20/04/21
Recursos ao resultado das votações	Até às 18h00 de 22/04/21
Divulgação do resultado final	23/04/21
Posse dos(as) candidatos(as)	26/04/21

CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS

O Diretor do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Portarias de 08 de abril de 2021

Nº 006/2021/PPGQ - Artigo 1º - DESIGNAR os Professores: Dra. Adriana Neves Dias (IFC- Brusque), Dr. Luciano Vitali (DQ-UFSC) e Dra. Tatiane de Andrade Maranhão (DQ-UFSC/Suplente) para, sob a presidência do Prof. Dr. Eduardo Carasek da Rocha, orientador, constituírem a Banca Examinadora da defesa de Dissertação de Júlia da Silva Hinz, do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Santa Catarina.

Artigo 2º – A defesa do trabalho, intitulado “Explorando o uso de barras de cortiça em BAμE: Determinação de agrotóxicos organoclorados em amostras de água e determinação por GC/ECD”, dar-se-á em 29/04/2021, às 14hs, através de videoconferência.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Portarias de 07 de abril de 2021

Nº 14/2021/PPGFSC - Art. 1º Designar o(a) professor(a) Prof. Dr. Alejandro Mendoza Coto, para emitir parecer sobre a composição da banca de mestrado do(a) discente Rômulo Cenci, do curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Física.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade Federal de Santa Catarina.(Ref. 23080.012738/2021-13).

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Portarias de 08 de abril de 2021

Nº 15/2021/PPGFSC - Art. 1º Designar o(a) Profª. Drª. Natalia Vale Asari, para emitir parecer sobre a solicitação de créditos em “TRABALHOS ACADÊMICOS”, do(a) discente do curso de mestrado Marcelo Augusto Malagutti, referente à publicação do artigo científico intitulado: “Structural, microstructural and magnetic characterization of the beta-CoTe nanophase synthesized by a novel mechanochemical method”, publicado no periódico intitulado: “Royal Society of Chemistry Advances.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade Federal de Santa Catarina (Ref. Processo nº 23080.012989/2021-90).

Portarias do dia 9 de abril de 2021

Nº 16/2021/PPGFSC - Art. 1º Designar o(a) professor(a) Prof. Dr. Carlos Eduardo Maduro de Campos, para emitir parecer sobre a composição da banca de mestrado do(a) discente Maria Vitória Cavalheiro Issler, do curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Física.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade Federal de Santa Catarina. (Ref. Processo nº 23080.013223/2021-22).

Nº 17/2021/PPGFSC - Art. 1º Designar o(a) Prof. Dr. Daniel Ruschel Dutra - (presidente) - UFSC/FSC, o(a) Prof. Dr. Rogério Riffel – (membro externo) - UFRGS/IF, o(a) Profª. Drª. Natalia Vale Asari – (membro titular) - UFSC/FSC, o(a) Prof. Dr. Tiago Vecchi Ricci – (membro externo) - UFFS/Cerro Largo e (o) Prof. Dr. Rogemar André Riffel – (membro suplente) - UFSM, para sob a presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora da defesa de mestrado de Muryel Guolo Pereira, intitulada: “The Circumnuclear Region and Long-Term Variability of the Active Nucleus in NGC 2992”, de acordo com o Art. 45, § 1º do regimento interno do Programa.

Art. 2º A defesa será realizada no dia 19 de abril de 2021, às 13 horas, na sala virtual da conferênciaweb da rede nacional de pesquisa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. processo nº 23080.004976/2021-47).

CENTRO TECNOLÓGICO

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, designado pela Portaria n.º 1807/2020/GR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Portaria de 22 de março de 2021

Nº 60/2021/SEC/CTC - Art. 1º. Dispensar, a contar de 11/03/2021, o servidor docente ROGÉRIO FEROLDI MIORANDO, da função de Coordenador de Estágios dos Cursos de Graduação em Engenharia de Produção, para a qual foi designado pela portaria n.º 285/2020/SEC/CTC, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º. Designar o servidor docente JAVIER GUTIÉRREZ CASTRO para exercer a função de Coordenador de Estágios dos Cursos de Graduação em Engenharia de Produção, para o período de 11/03/2021 a 03/11/2022, atribuindo-lhe dez horas semanais de carga horária administrativa. (Ref. solicitação digital n.º 009011/2021)

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, designado pela Portaria n.º 1806/2020/GR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Portaria de 25 de março de 2021

Nº 61/2021/SEC/CTC - Art.1º Designar os seguintes acadêmicos como representantes discentes junto ao Colegiado do Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos, para o período de 08/02/2021 a 07/02/2022:

Titular: Karen Borini Battani – Matrícula UFSC 18203380

Suplente: Luis Gustavo Sorensen - Matrícula UFSC 18100652

Titular: Priscila de Souza - Matrícula UFSC 19202397

Suplente: Leticia Dietrich - Matrícula UFSC 19103222

Titular: Ester Lavorato Arruda - Matrícula UFSC 18200540

Suplente: Rafaela Belker Soares Canuto - Matrícula UFSC 19105094

Titular: Camila Funato de Mendonça - Matrícula UFSC 19200534

Suplente: Maria Clara Caldas Duda - Matrícula UFSC 19201645

Titular: Andre Simoes Mattedi - Matrícula UFSC 18204060

Suplente: Cecília Pires de Oliveira Capela - Matrícula UFSC 19100647

Titular: Daniel Peceguini Mathias - Matrícula UFSC 17100637

Suplente: Amanda Luísa Ferreira- Matrícula UFSC 17105525

Art.2º Revogar a portaria n.º 129/2020/SEC/CTC, de 29 de maio de 2020.

(Ref. solicitação digital n.º 004394/2021)

Portarias de 26 de março de 2021

Nº 62/2021/SEC/CTC - Designar os servidores docentes indicados abaixo para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, para o período de 14/03/2021 a 13/03/2023, atribuindo-lhes uma hora semanal de carga horária administrativa:

Eduardo Westphal (Presidente do NDE)

Fábio Ferreira Lins Mosaner

Gogliardo Vieira Maragno

João Paulo Schwerz

Letícia Mattana

Lucas Sabino Dias
Marina Toneli Siqueira
Ramon Silva de Carvalho
Ricardo Socas Wiese
Samuel Steiner dos Santos
Soraya Nó
(Ref. Ofício nº 18/2021/SEXP/CCGARQ)

Nº 63/2021/SEC/CTC - Art. 1º. Designar os seguintes servidores docentes para comporem a Comissão de Estágios do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo para o período de 01/03/2021 a 28/02/2023:

Coordenador de Estágios:

Luis Roberto da Silveira Marques (Presidente da Comissão)

Membros da Comissão:

Raphael Grazziano

Roberta Krahe Eidelweiss

Art. 2º. Atribuir ao coordenador dez horas semanais de carga administrativa e quatro horas semanais aos demais membros da comissão.

Art. 3º. Revogar a portaria n.º 297/2020/SEC/CTC, de 17 de dezembro de 2020.

(Ref. OF E 47/ARQ/CTC/2021)

N.º 64/2021/SEC/CTC - Designar a servidora docente OLGA REGINA CARDOSO para exercer a função de Tutora da Empresa Junior de Engenharia de Produção – EJEP, do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas, para o período de 16/3/2021 a 15/3/2023, atribuindo-lhe seis horas semanais de carga horária administrativa.

(Ref. Solicitação Digital nº 009892/2021)

Portarias de 29 de março de 2021

Nº 65/2021/SEC/CTC - Designar os seguintes acadêmicos como representantes discentes junto ao Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Química, para o período de 05/03/2021 a 04/03/2022:

Titular: Victória Dalmolin Battistella (Matrícula: 17203399)

Suplente: Julia Zeitune Ruas (Matrícula: 19205328)

Titular: Bruno Silvino Floriani (Matrícula: 17200558)

Suplente: Maria Luiza Emiliano Rezende (Matrícula: 17206779)

(Ref. Solicitação Digital nº 007312/2021)

Nº 66/2021/SEC/CTC - Designar os seguintes acadêmicos como representantes discentes junto ao Colegiado do Departamento de Informática e Estatística, para o período de 13/03/2021 a 12/03/2022:

Titular: Helena Kunz Aires (Matrícula: 17100521)

Suplente: Hans Buss Heidemann (Matrícula: 19100528)

Titular: Paloma Zankely Alves de Oliveira Cione (Matrícula: 17100530)

Suplente: Luis Oswaldo dos Santos Ganoza (Matrícula: 15100753)

Titular: Bernardo Schmidt Farias (Matrícula: 19100519)

Suplente: Marcos Tomaszewski (Matrícula: 18200433)

Titular: André William Régis (Matrícula: 19200411)
Suplente: Teo Haeser Gallarza (Matrícula: 1710053)
(Ref. Solicitação Digital nº 008640/2021)

Nº 68/2021/SEC/CTC – Art. 1º Dispensar, com efeito retroativo a 23/07/2020, o servidor docente GUILHERME LUZ TORTORELLA da função de Supervisor do Laboratório de Produtividade e Melhoria Contínua – LPMC, do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 91/2020/SEC/CTC, de 13 de maio de 2020.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor docente GLAUCO GARCIA MARTINS PEREIRA DA SILVA na condição de Supervisor do Laboratório de Produtividade e Melhoria Contínua - LPMC, junto ao Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas, no período de 23/07/2020 até esta data.

Art. 3º Designar o servidor docente GLAUCO GARCIA MARTINS PEREIRA DA SILVA para exercer a função de Supervisor do Laboratório de Produtividade e Melhoria Contínua - LPMC, junto ao Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas, a partir desta data até 9/05/2022, atribuindo-lhe seis horas semanais de carga horária administrativa.
(Ref. Solicitação Digital nº 010216/2021)

Portarias de 30 de março de 2021

Nº 67/2021/SEC/CTC – Art. 1º Designar, a partir desta data até 30/09/2022, os seguintes servidores docentes para compor a Câmara de Pesquisa do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas, atribuindo seis horas semanais de carga horária administrativa ao coordenador e duas horas aos demais membros:

Coordenador:

Paulo Augusto Cauchick Miguel

Membros:

Lucila Maria de Souza Campos

Enzo Morosini Frazzon

Art. 2º Revogar a portaria n.º 248/2020/SEC/CTC, de 13 de outubro de 2020.

(Ref. Solicitação Digital nº 009800/2021)

Nº 69/2021/SEC/CTC – Retificar o artigo 2º, da portaria 300/2020/SEC/CTC, que trata da designação do servidor docente DANIEL CHRISTIAN HENRIQUE para exercer a função de Coordenador de Monografia dos Cursos de Graduação em Engenharia de Produção do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas, conforme as seguintes especificações:

Onde se lê:

“atribuindo-lhe seis horas semanais de carga administrativa”

Leia-se:

“atribuindo-lhe dez horas semanais de carga administrativa”.

(Ref. Solicitação Digital nº 049643/2020)

Nº 70/2021/SEC/CTC – Designar os docentes LEANDRO BUSS BECKER (Titular Interno - UFSC), ELIANA FERREIRA RODRIGUES (Titular Externo - UFOP), HENOR ARTHUR DE SOUZA (Titular Externo – UFOP), UBIRATAN HOLANDA BEZERRA (Titular Externo – UFPA), MARCELO RICARDO STEMMER (Suplente Interno – UFSC), FRANCISCO MARCONDES (Suplente Externo – UFC) e LIGIA DAMASCENO FERREIRA MARCZAK (Suplente Externo – UFRGS) pertencentes à Classe E –

Professor Titular da Carreira do Magistério Superior, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora de Memoriais da Avaliação de Desempenho (MAD) e Memoriais de Atividades Acadêmicas (MAA) ou Teses Inéditas dos docentes do Centro Tecnológico aptos a se submeter à promoção à Classe E no primeiro semestre de 2021. (Ref. Resolução Normativa n.º 114/2017/CUn, de 14 de novembro de 2017, e na Resolução Normativa n.º 138/2020/CUn, de 20 de maio de 2020)

Nº 71/2021/SEC/CTC – Designar, a partir desta data até 30/09/2022, os seguintes servidores docentes para compor a Câmara de Extensão do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas, atribuindo seis horas semanais de carga horária administrativa ao coordenador e duas horas aos demais membros:

Coordenador:

Glauco Garcia Martins Pereira da Silva

Membros:

Mônica Maria Mendes Luna

Lucila Maria de Souza Campos

(Ref. Solicitação Digital nº 009800/2021)

Nº 72/2021/SEC/CTC – Designar os seguintes servidores docentes e engenheiros para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Química, para o período de 06/03/2021 a 05/03/2023, atribuindo duas horas semanais de carga horária administrativa aos representantes titulares:

Representantes do Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos (CTC)

Bruno Augusto Mattar Carciofi (titular)

Débora de Oliveira (suplente)

Bruno Francisco Oechsler (titular)

José Vladimir de Oliveira (suplente)

Cíntia Soares (titular)

Regina de Fátima Peralta Muniz Moreira (suplente)

Adriano da Silva (titular)

Cláudia Sayer (suplente)

Natan Padoin (titular)

Marco Di Luccio (suplente)

Representantes do Departamento de Química (CFM)

Daniela Zambelli Mezalira (titular)

Ricardo Ferreira Affeldt (suplente)

Representantes do Departamento de Física (CFM)

Françoise Toledo Reis (titular)

Leonardo Negri Furini (suplente)

Representantes do Departamento de Matemática (CFM)

Flávia Tereza Giordani (titular)

Edson Cilos Vargas Júnior (suplente)

Representantes do Centro de Ciências Biológica (CCB)

Maria Santos Reis Bonorino Figueiredo (titular)

Representantes do Centro de Comunicação e Expressão (CCE)

Virgílio Vieira Peixoto (titular)

Edmilson Rampazzo Klen (suplente)

Representantes do Centro de Ciências Jurídicas (CCJ)
Ricardo Stersi Soares (titular)
Letícia Albuquerque (suplente)
Representantes do Conselho Regional de Química (CRQ-13ª Região)
Eng. Químico Saulo Vitorino (titular)
Eng. Químico Nivaldo Cabral Kuhnem (suplente)
Representantes do Conselho Regional de Química (CREA/SC)
Eng. Químico Rodrigo Menezes Moure (titular)
Eng. Química Fernanda Meybom Machado (suplente)
(Ref. Solicitação Digital nº 010615/2021)

Portaria de 31 de março de 2021

Nº 73/2021/SEC/CTC – Art. 1º Dispensar o servidor docente GUILHERME ERNANI VIEIRA da função de Coordenador de Ensino do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 9/2021/SEC/CTC, de 27 de janeiro de 2021.
Art. 2º Designar a servidora docente MÔNICA MARIA MENDES LUNA para exercer a função Coordenadora de Ensino do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas, para o período de 11/03/2021 a 16/12/2022, atribuindo-lhe duas horas semanais de carga horária administrativa.
(Ref. Solicitação Digital nº 051699/2020)

Portarias de 1º de abril de 2021

Nº 74/2021/SEC/CTC – Art. 1º. Revogar a portaria n.º 59/2021/SEC/CTC, de 15 de março de 2021.
Art. 2º. Designar os servidores docentes EDUARDO WESTPHAL, CARLOS EDUARDO VERZOLA VAZ, LUIS ROBERTO MARQUES DA SILVEIRA, MILTON LUZ DA CONCEIÇÃO e LUCAS SABINO DIAS para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, para o período de 08/03/2021 a 28/02/2023, atribuindo-lhes duas horas semanais de carga administrativa.
(Ref. OF E 55/ARQ/CTC/2021)

Nº 75/2021/SEC/CTC – Designar o servidor docente LEANDRO BUSS BECKER, do Departamento de Automação e Sistemas, para exercer a função de Supervisor do Laboratório de Inovação Tecnológica do Centro Tecnológico, durante o período de 01/01/2021 a 31/12/2022.
(Ref. Solicitação Digital nº 011715/2021)

Nº 76/2021/SEC/CTC – Designar RODOLFO CÉSAR COSTA FLESCHE, servidor docente do Departamento de Automação e Sistemas, para exercer a função de Supervisor do Laboratório de Instrumentação – LIN, durante o período de 01/01/2021 a 31/12/2022, atribuindo-lhe seis horas semanais de carga horária administrativa.
(Ref. Solicitação Digital nº 011715/2021)

Nº 77/2021/SEC/CTC – Art. 1º - Designar FABIO LUIS BALDISSERA, servidor docente do Departamento de Automação e Sistemas, para exercer a função de Supervisor do Laboratório de Projetos – LPR, durante o período de 01/01/2021 a 31/12/2022, atribuindo-lhe seis horas

semanais de carga horária administrativa.
(Ref. Solicitação Digital nº 011715/2021)

Nº 78/2021/SEC/CTC – Designar DANIEL JUAN PAGANO, servidor docente do Departamento de Automação e Sistemas, para exercer a função de Supervisor do Laboratório Experimental de Escoamento Multifásico – LEEM, durante o período de 01/01/2021 a 31/12/2022, atribuindo-lhe quatro horas semanais de carga horária administrativa.
(Ref. Solicitação Digital nº 011715/2021)

Nº 79/2021/SEC/CTC – Designar MARCELO DE LELLIS COSTA DE OLIVEIRA, servidor docente do Departamento de Automação e Sistemas, para exercer a função de Supervisor do Laboratório de Pesquisa em Controle e Automação – LCA Pesquisa, durante o período de 01/01/2021 a 31/12/2022, atribuindo-lhe quatro horas semanais de carga horária administrativa.
(Ref. Solicitação Digital nº 011715/2021)

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, designado pela Portaria n.º 1807/2020/GR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Portaria de 1º de abril de 2021

Nº 80/2021/SEC/CTC – Designar EDSON ROBERTO DE PIERI, servidor docente do Departamento de Automação e Sistemas, para exercer a função de Supervisor do Laboratório de Robótica, durante o período de 01/01/2021 a 31/12/2022, atribuindo-lhe quatro horas semanais de carga horária administrativa.
(Ref. Solicitação Digital nº 011715/2021)

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, designado pela Portaria n.º 1806/2020/GR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Portarias de 1º de abril de 2021

Nº 81/2021/SEC/CTC – Designar o servidor docente MAX HERING DE QUEIROZ para exercer a função de Supervisor do Laboratório de Automação e Informática Industrial – LAI, durante o período de 01/01/2021 a 31/12/2022, atribuindo-lhe seis horas semanais de carga horária administrativa.
(Ref. Solicitação Digital nº 011715/2021)

Nº 82/2021/SEC/CTC – Designar o servidor docente MARCELO DE LELLIS COSTA DE OLIVEIRA para exercer a função de Supervisor do Laboratório UFSCkite, junto ao Departamento de Automação e Sistemas, durante o período de 01/01/2021 a 31/12/2022, atribuindo-lhe quatro horas semanais de carga horária administrativa.
(Ref. Solicitação Digital nº 011715/2021)

Nº 83/2021/SEC/CTC – Designar o servidor docente GUSTAVO ARTUR DE ANDRADE para exercer a função de Supervisor do Laboratório de Ensino de Controle e Automação – LCA Ensino, do

Departamento de Automação e Sistemas, durante o período de 01/01/2021 a 31/12/2022, atribuindo-lhe seis horas semanais de carga horária administrativa.
(Ref. Solicitação Digital nº 011715/2021)

Nº 84/2021/SEC/CTC – Designar o servidor docente ERIC AISLAN ANTONELLO para exercer a função de Supervisor do Laboratório de Tecnologias da Informação e Comunicação – LTIC, do Departamento de Automação e Sistemas, durante o período de 01/01/2021 a 31/12/2022, atribuindo-lhe seis horas semanais de carga horária administrativa.
(Ref. Solicitação Digital nº 011715/2021)

Nº 85/2021/SEC/CTC – Designar o servidor docente DANIEL FERREIRA COUTINHO, do Departamento de Automação e Sistemas, para exercer a função de Supervisor do Laboratório de Montagem Mecatrônica - LMM, durante o período de 01/01/2021 a 31/12/2022, atribuindo-lhe seis horas semanais de carga horária administrativa.
(Ref. Solicitação Digital nº 011715/2021)

Portarias de 5 de abril de 2021

Nº 86/2021/SEC/CTC – Designar os acadêmicos abaixo indicados como representantes discentes junto ao Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais, para o período de 22/03/2021 a 21/03/2022:

TITULAR	SUPLENTE
Julia Chiste Comunello (matrícula 16103214)	Luiza Machado Espíndola (matrícula 19150797)
Gustavo Lins de Oliveira (matrícula 18104537)	Laura Silva (matrícula 19150798)
Bárbara Moraes Vicente (matrícula 18100779)	Felipe Batista (matrícula 19205050)

(Ref. Solicitação Digital nº 010565/2021)

Nº 87/2021/SEC/CTC – Designar os servidores docentes abaixo indicados para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação, a partir de 08/04/2021, para um mandato de dois anos, atribuindo duas horas semanais de carga horária administrativa aos representantes titulares:

Departamento de Engenharia Elétrica

Titular: Aguinaldo Silveira e Silva

Suplente: Carlos Aurélio Faria da Rocha

Departamento de Física

Titular: Eduardo Cerutti Mattei

Suplente: Pawel Klimas

(Ref. Solicitação Digital nº 011880/2021)

Nº 88/2021/SEC/CTC – Retificar a portaria 72/2021/SEC/CTC, que trata da designação dos membros do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Química, conforme as seguintes especificações:

Onde se lê:

“Representantes do Conselho Regional de Química (CREA/SC)

Eng. Químico Rodrigo Menezes Moure (titular)

Eng. Química Fernanda Meybom Machado (suplente)”

Leia-se:

“Representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA/SC)

Eng. Químico Rodrigo Menezes Moure (titular)

Eng. Química Fernanda Meybom Machado (suplente)”

(Ref. Solicitação Digital nº 010615/2021)

Portaria de 7 de abril de 2021

Nº 89/2021/SEC/CTC – Art. 1º Revogar a Portaria nº 98/2020/SEC/CTC, de 13 de maio de 2020.

Art. 2º Designar o servidor docente CARLOS MANUEL TABOADA RODRIGUEZ para exercer a função de Supervisor do Grupo de Estudos Logísticos - GELOG, junto ao Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas, a partir desta data até 09/05/2022.

(Ref. Solicitação Digital nº 017743/2020)

Portarias de 8 de abril de 2021

Nº 90/2021/SEC/CTC – Art. 1º Convalidar os atos praticados pelo servidor docente MARCELO KRAJNC ALVES como membro da Câmara de Pesquisa e de Extensão do Departamento de Engenharia Mecânica, durante o período de 12/3/2021 a 16/3/2021.

Art. 2º Designar os servidores docentes EDSON BAZZO, MARCELO KRAJNC ALVES e STEPHAN PAUL como membros da Câmara de Pesquisa e de Extensão do Departamento de Engenharia Mecânica, para o período de 17/3/2021 a 16/3/2023, atribuindo-lhes duas horas semanais de carga horária administrativa.

(Ref. Solicitações Digitais nº 012719/2021, 012720/2021 e 012721/2021)

Nº 91/2021/SEC/CTC – Art. 1º Designar, a partir desta data, a servidora técnico-administrativa ANDRESSA DA COSTA FARIAS para exercer a função de segunda secretária das atividades da Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Adjunto, Nível A, Dedicção Exclusiva (DE), do Departamento de Engenharia Mecânica, de que trata o Processo n.º 23080.061729/2019-23, Campo de Conhecimento: Fenômenos de Transporte/Engenharia Térmica, objeto do subitem 1.5.9.1.1 do Edital n.º 121/2019/DDP, de 04/11/2019, de que trata a Portaria n.º 27/2020/SEC/CTC, de 14 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Designar os servidores técnico-administrativos UALLAS HENRIQUE DE OLIVEIRA DE BRITO e TIAGO AURÉLIO ALVES como fiscais do concurso.

(Ref. Solicitação Digital nº 012715/2021)